



CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS

DESDE 1989

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174289/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Ao

Estado da Bahia

Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A Cs Construções e Empreendimentos Ltda, com sede nesta cidade do Salvador, vem apresentar à esta Comissão documentos para se classificar a concorrência em epígrafe, conforme índice abaixo:

ÍNDICE

1 - Carta Proposta	03 a 04
2 - Composição do BDI	05
3 - Composição de Encargos	06
4 - Anexo A - Declaração de Conhecimento do Objeto	07
5 - Procuração - Milena Teixeira	08
6 - RG - Milena Teixeira	09
7 - Procuração - Renato Martinez	10
8 - CRA - Renato Martinez	11
9 - Contrato Social	12 a 18
10 - RH - Carlos Fernando	19
11 - CNH - Danilo Costa	20



Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Tomada de Preços nº 011/2023**
Processo Administrativo nº 174289/2023

ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,85, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Declaramos que:

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo,

Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Salvador, 26 de outubro de 2023.


CS Construções e Empreendimentos Ltda.

Milena Texeira de Almeida Santos

CPF nº 076.932.785-08

Auxiliar Administrativo

Representante Legal

33.833.880/0001-36

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas

CEP 40.285-010

Salvador - Bahia

Tel/Fax 71 3341 4250

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Tomada de Preços nº 011/2023**
Processo Administrativo nº 174289/2023

ANEXO V – BDI SERVIÇOS

OBRA:	SEVIÇOS DE REFORMA PARA MANUTENÇÃO NAS SEGUINTE UNID
LOCAL:	UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II,

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A <i>DESPESAS INDIRETAS</i>		
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B <i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>		
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C <i>LÚCRO</i>		
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D <i>TRIBUTOS</i>		
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		20,96%

Salvador, 26 de outubro de 2023.

Milena Teixeira de Almeida Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Milena Teixeira de Almeida Santos
CPF nº 076.932.785-08
Auxiliar Administrativo
Representante Legal

Gabriel Moraes dos Santos Ribeiro
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Gabriel Moraes dos Santos Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-BA sob nº 0520732073

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

005

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Tomada de Preços nº 011/2023**
Processo Administrativo nº 174289/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não Incide	17,97%	Não Incide
B2	Feriados	3,97%	Não Incide	3,97%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,67%	0,66%	0,67%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não Incide	2,05%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%	48,04%	18,18%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%	12,14%	9,18%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,53%	3,40%	18,17%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		85,51%	47,56%	115,15%	71,23%

Salvador, 26 de outubro de 2023.

Milena Teixeira de Almeida Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Milena Teixeira de Almeida Santos
CPF nº 076.932.785-08
Auxiliar Administrativo
Representante Legal

Gabriel Morais dos Santos Ribeiro
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Gabriel Morais dos Santos Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-BA sob nº 0520732073

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010

Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

006

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

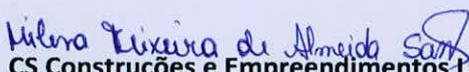
Ref. **Tomada de Preços nº 011/2023**
Processo Administrativo nº 174289/2023

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ **33.833.880/0001-36**, com sede na **Rua Miguel Gustavo nº227, Salvador – Bahia – 40.285-010**, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 174289/2023, modalidade Tomada de Preços n.º 11/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 26 de outubro de 2023.


CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Milena Texeira de Almeida Santos
CPF nº 076.932.785-08
Auxiliar Administrativo
Representante Legal

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Miguel Gustavo nº. 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.833.880/0001-36, neste ato representado pelo seu procurador **Renato Barreto Martinez**, brasileiro, casado, maior, residente na Rua João Durval, Condomínio João Durval, nº 239, Edifício Rio Paraná, Apartamento 802, Pernambués, – CEP 41.100-290 – Salvador – Bahia, RG nº 09100319-91 SSP/BA, CPF nº 958.220.037-53.

OUTORGADO:

MILENA TEIXEIRA DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 16322826-40 SSP/BA, CPF nº 076.932.785-08, residente e domiciliada na Avenida Aliomar Baleeiro nº 2279, Condomínio Jardim Cajazeiras, Bloco 6, Apartamento 013, Cajazeiras, – CEP 41.345-594 – Salvador – Bahia.

PODERES:

Amplios poderes para representá-la perante as repartições públicas em geral, e empresas da iniciativa privada, nelas, tudo requerer, promover, praticar e assinar que se faça necessário ao interesse da outorgante, retirar editais, formular e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas de quaisquer modalidades de licitações públicas ou privadas, podendo inclusive ofertar lances, assinar as respectivas atas, retirar proposta, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que daremos por bom, firme e valioso para o desempenho das suas funções.#####.

VALIDADE: 18/09/2024.#####

Salvador - Bahia, 18 de setembro de 2023.


Renato Barreto Martinez
Procurador

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

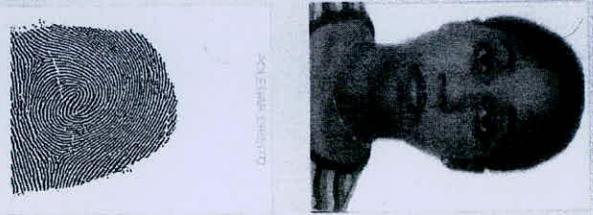


008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



MILENA TEIXEIRA DE ALMEIDA SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.322.826-40 DATA DE EXPEDIÇÃO 08-01-2021

NOME MILENA TEIXEIRA DE ALMEIDA SANTOS

FILIAÇÃO JOELSON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
ADEMIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA SANTOS

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 20-03-2000

DCC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 143 FL 060 RT 042660

CPF

Assinatura do Titular: *Francisco de Paula de A. A. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelã Rosemary Carvalho Muniz
Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Sobrelaje 01 - Barra, Salvador-BA CEP: 40.140.230 - Tel: (71) 3036-8500 - www.10notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé.
Salvador-BA, 24 de Outubro de 2023
Em Teste da Verdade.

RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE

Selo: 1596.AE170611-3 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



600

✱ ✱



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
 Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
 Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Sobrelaje 01 - Barra, Salvador-BA, CEP:40.140-230 - Tel:(71)3016-9999/9994 - www.10notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e assim apresentado. Dou fé. Salvador-BA, 24 de Outubro de 2023.

Em Test. da Verdade.
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
 ESCRIVENTE

Selo: 1596.AE170612-1 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



**SOLUÇÕES
 EM ENGENHARIA
 DESDE 1989**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Miguel Gustavo nº. 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.833.880/0001-36**, neste ato representado por seus únicos sócios **Daniilo Villa Costa**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 0586609768 SSP/BA, CPF nº 807.969.235-15 e **Carlos Fernando Barreto Laranjeiras**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 0077933834 SSP/BA, CPF nº 066.645.125-72.

OUTORGADO:

RENATO BARRETO MARTINEZ, brasileiro, casado, administrador, registro CRA/BA nº 16386, portador do Registro de Identidade nº 09100319-91 expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 958.220.037-53, residente na Rua João Durval, Condomínio João Durval, nº 239, Edifício Rio Paraná, Apartamento 802, Pernambués, – CEP 41.100-290 – Salvador – Bahia.

PODERES:

Amplios e ilimitados poderes para representá-la perante as repartições públicas em geral, empresas da iniciativa privada e economia mista, inclusive na Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda, INSS, Junta Comercial, em quaisquer órgãos do Poder Judiciário, Ministério do Trabalho e Emprego, Sindicato de Classe, Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União, Secretaria da Fazenda do Estado, Secretaria da Fazenda do Município, Conselho Regional de Administração, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, podendo nelas, tudo requerer, promover, substabelecer, praticar e assinar o que se faça necessário ao interesse da outorgante, retirar editais, formular e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas de quaisquer modalidades de licitações públicas ou privadas, podendo ainda ofertar lances, assinar as respectivas atas, retirar proposta, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, nomear prepostos, assinar contratos de qualquer natureza, receber, dar quitação, levantar valores depositados em juízo, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que daremos por bom, firme e valioso para o desempenho das suas funções.#####

VALIDADE: 20/06/2024.#####

Salvador - Bahia, 20 de junho de 2022.

[Handwritten signature of Daniilo Villa Costa]
Daniilo Villa Costa
 Sócio / Diretor

[Handwritten signature of Carlos Fernando Barreto Laranjeiras]
Carlos Fernando Barreto Laranjeiras
 Sócio / Diretor

www.csconstrucoes-ba.com.br
 Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
 csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Tabelião Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
 Av. Tirolândia Neves, N. 1306 - Shopping Summit - 3º piso - Caminho das Arvores
 CEP: 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 e(s) assinatura(s) de
DANILO VILLA COSTA (350290), CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS (10130100), dou fé.
 Salvador-BA 20/06/2022.

Em testemunho () da verdade.

ROZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo(s): 1804.AE 057123-0 1804.AE 057133-8
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro CRA - BA N° 16386	Data de Registro 17/01/2008	2ª VIA
Nome RENATO BARRETO MARTINEZ		
Assinatura do Portador 		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N.º 6.206/73

Nacionalidade BRASIL	Naturalidade SALVADOR/BA	Data de Nascimento 22/05/1967
RG 0910031991	Órgão Expedidor SSP/BA	Expedição do RG 30/12/1999
CPF 958.220.037-53		
Filiação JANDYR ARAGÃO MARTINEZ JANETE BARRETO MARTINEZ		
Diplomado por UNIBAHIA	Registro MEC Nº 1440	

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Validade: INDETERMINADA

Salvador/BA, 07/05/2014
Local e Data de Expedição


Presidente do CRA - BA



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelã Rosemary Carvalho Muniz
Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Sobrelaje 01 - Barra Salvador - BA CEP: 40.140.230 - Tel: (71) 3036-8900/8904 - www.10notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé.

Salvador - BA, 24 de Outubro de 2023

Em Test. da Verdade.

RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE

Selo: 1596.AE1 0613-0 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



A
011
H

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 27 DA SOCIEDADE

CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 33.833.880/0001-36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45kYVCLZn8w0m&chave2=BT-06acCpIpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

DANILO VILLA COSTA nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/04/1981, casado com separação de bens convencional, empresário, CPF/MF nº 807.969.235-15, RG nº 0586609768, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Mangalô Nº 384 Apartamento 202, Bairro Patamares CEP: 41.680-048 Salvador – BA, CEP, Brasil.

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/11/1953, divorciado, empresário, CPF/MF nº 066.645.125-72, RG nº 0077933834, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, SN, Condomínio Solar Orixás da Bahia, Bloco 36-B, apartamento 301, Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.195-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200898943, com sede Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas Salvador, BA, CEP 40.285-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.833.880/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social; obras de construção civil, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, industriais, residenciais, postos de combustíveis, galpões, serviços de reformas, ampliações complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, manutenção de correntes, fiscalização de obras, serviços de engenharia elétrica, manutenção e fiscalização de subestação, manutenção e fiscalização de equipamentos em redes de distribuição, instalação e manutenção de rede elétrica, consultoria na área de engenharia civil e elétrica, instalação de manutenção de rede elétrica em alta e baixa estação, locação de mão de obra temporária, prestação de serviços de mão de obra qualificada e não qualificada, recrutamento e seleção de pessoal, consultoria e gestão de recursos humanos, mão de obra de motoristas, serventes, serviços especializados e continuados de recepção e administrativos, monitoramento de fluxo de pessoas, receptivos, portaria, jardineiros, vigias e tele atendimento, coleta de informações e letristas, administração de clínicas, hospitais, prédios, aeroportos e rodoviárias, coleta, seleção e classificação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, locação de veículos leves e pesados, locação de máquinas e equipamentos, monitoramento eletrônico e o planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, envolvendo o levantamento de requisitos, análise, modelagem projeto, codificação, testes, homologação e treinamento dos sistemas e aplicativos, fabricação de software incluindo fabricação de projetos, consultoria e projetos em tic (tecnologia da informação e comunicação) envolvendo planejamento estratégico, projetos bpm, mapeamento, modelagem, redesenho e otimização de processos de negócio a usuários de microinformática, ambientes computacionais, infraestrutura de rede tic administração de banco de dados e segurança da informação instalação, manutenção, configuração e administração de rede de dados e do cabeamento estruturado, rede elétrica e telecomunicação outsourcing para tic (tecnologia da informação e comunicação) treinamento na área de tic (tecnologia da informação e comunicação) levantamento de informações cadastrais, coleta de dados, realização de pesquisas, projetos de sistemas de informação e prestação de quaisquer serviços relacionados a área de tecnologia da informação telemarketing ativo e receptivo (serviço de telemarketing sem comunicação de mercadorias), serviços de arquitetura e engenharia, atividades paisagísticas, pulverização e controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, apoio à agricultura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



012

CNAE

- 8121400 - limpeza em prédios e em domicílios
- 0161001 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 0161002 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 0161099 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4110700 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120400 - construção de edifícios
- 4213800 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4321500 - instalação e manutenção elétrica
- 4930203 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 6190699 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6201501 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6204000 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209100 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311900 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7020400 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111100 - serviços de arquitetura
- 7112000 - serviços de engenharia
- 7320300 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490103 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7810800 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820500 - locação de mão-de-obra temporária
- 7830200 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8111700 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122200 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - atividades paisagísticas
- 8220200 - atividades de tele atendimento
- 8291100 - atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8299799 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599604 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 33.833.880/0001-36

DANILO VILLA COSTA nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/04/1981, casado com separação de bens convencional, empresário, CPF/MF nº 807.969.235-15, RG nº 0586609768, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Mangalô Nº 384 Apartamento 202, Bairro Patamares CEP: 41.680-048 Salvador – BA. CEP, Brasil.

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

013

[Handwritten signature]

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/11/1953, divorciado, empresário, CPF/MF nº 066.645.125-72, RG nº 0077933834, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, SN, Condomínio Solar Orixás da Bahia, Bloco 36-B, apartamento 301, Cabula, Salvador-BA, CEP 41.195-000, Brasil.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfJ45KjVCIzN8wOmW&chave2=RT-06acCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200898943, com sede Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas Salvador, BA, CEP 40.285-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.833.880/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o seu contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, e funciona com sede na Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador-Ba, CEP 40.285-010.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/1989 e tem seu prazo de duração indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social é de prestação e serviços de: obras de construção civil, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, industriais, residenciais, postos de combustíveis, galpões, serviços de reformas, ampliações complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, manutenção de correntes, fiscalização de obras, serviços de engenharia elétrica, manutenção e fiscalização de subestação, manutenção e fiscalização de equipamentos em redes de distribuição, instalação e manutenção de rede elétrica, consultoria na área de engenharia civil e elétrica, instalação de manutenção de rede elétrica em alta e baixa estação, locação de mão de obra temporária, prestação de serviços de mão de obra qualificada e não qualificada, recrutamento e seleção de pessoal, consultoria e gestão de recursos humanos, mão de obra de motoristas, serventes, serviços especializados e continuados de recepção e administrativos, monitoramento de fluxo de pessoas, receptivos, portaria, jardineiros, vigias e tele atendimento, coleta de informações e letristas, administração de clínicas, hospitais, prédios, aeroportos e rodoviárias, coleta, seleção e classificação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, locação de veículos leves e pesados, locação de máquinas e equipamentos, monitoramento eletrônico e o planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, envolvendo o levantamento de requisitos, análise, modelagem projeto, codificação, testes, homologação e treinamento dos sistemas e aplicativos, fabricação de software incluindo fabricação de projetos, consultoria e projetos em tic (tecnologia da informação e comunicação) envolvendo planejamento estratégico, projetos bpm, mapeamento, modelagem, redesenho e otimização de processos de negócio a usuários de microinformática, ambientes computacionais, infraestrutura de rede tic administração de banco de dados e segurança da informação instalação, manutenção, configuração e administração de rede de dados e do cabeamento estruturado, rede elétrica e telecomunicação outsourcing para tic (tecnologia da informação e comunicação) treinamento na área de tic (tecnologia da informação e comunicação) levantamento de informações cadastrais, coleta de dados, realização de pesquisas, projetos de sistemas de informação e prestação de quaisquer serviços relacionados a área de tecnologia da informação telemarketing ativo e receptivo (serviço de telemarketing sem comunicação de mercadorias), serviços de arquitetura e engenharia, atividades paisagísticas, pulverização e controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, apoio à agricultura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá abrir escritório e /ou filial em qualquer parte do território nacional, observadas as exigências legais.



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

014

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais), dividido em 21.410 (vinte e um mil, quatro centos de dez) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país distribuída da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Carlos Fernando Barreto Laranjeiras	10.705	50 %	R\$ 1.070.500,00
Daniilo Villa Costa	10.705	50 %	R\$ 1.070.500,00
Total	21.410	100 %	R\$ 2.141.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será sempre exercida pelos sócios **DANILO VILLA COSTA E CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS** em conjunto ou por um procurador devidamente nomeado pelos sócios, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou compensados aos sócios proporcionalmente as suas cotas. Em caso de lucro este ficará em conta destinada para aumento de capital ou distribuição entre os sócios proporcionalmente ao seu capital

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios com efetiva participação, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será observada as disposições regulamentares penitentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Havendo falecimentos ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e pago com base na situação patrimonial econômica e financeira da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro desta comarca e renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

015

Handwritten signature and initials.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, devendo este contrato ser encaminhado a M.M Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB para o devido registro e arquivamento.



Salvador - BA, 15 de julho de 2022

DANILO VILLA COSTA
CPF/MF nº 807.969.235-15

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS
CPF/MF nº 066.645.125-72

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45kjVCLZN8wOm&chave2=BT-06aCCpHpe1H2mNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALIDIRENE PINTO LIMA

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

016



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45kjVCLZLN8w0mw&chave2=BT-06aCCpHpeIH2MncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, VALDIRENE PINTO LIMA, CPF 51493381504, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017202, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA - 1 PAGINA, DBE - 1 PAGINA, CERTIDÃO CRC - 1 PAGINA, VIABILIDADE - 15 PAGINAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 5 PAGINAS

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2022.

VALDIRENE PINTO LIMA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/07/2022

017

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225468522 - 19/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

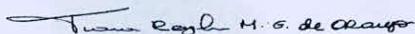
NIRE 29200898943
CNPJ 33.833.880/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98214359 DE 21/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98214359

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51493381504 - VALDIRENE PINTO LIMA - Assinado em 20/07/2022 às 16:22:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/07/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRA - IL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 LABORATORIO NACIONAL DE HABILITACÃO

BA

NOME: DANILLO VILLA COSTA

DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF: 586609768 SSP BA

CPF: 807.969.235-15 DATA NASCIMENTO: 25/04/1981

FILIAÇÃO: HAILTON COUTO COSTA
 MARIA ESTER VILLA COSTA

PROFISSÃO: CAT. FIMB: AB

Nº REGISTRO: 00659819600 VALIDADE: 10/04/2024 1ª EMISSÃO: 14/06/1999

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 24/04/2019

43618654640
 BA510128658

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1764332534

PROFIBIDO PLASTIFICAR 1764332534

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
 Tabela Rosemary Carvalho Muniz
 Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Sobrelaje 01 - Barra Salvador-BA CEP: 40.140.230 - Tel: (71) 3036-8900/8904 - www.10notas.com.br

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé. Salvador-BA, 24 de Outubro de 2023. Em Test. da Verdade.

RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
 ESCRIVENTE

Selo: 1596.AE170604-0 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

QR Code

020